



A/c Mariane  
(Procurad)

## Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.858, de 20 de novembro de 2006.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.974, de 16 de novembro de 2006,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.974, de 16 de novembro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 03– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0301-2369100961.204 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CÂMARA DE DIRETORES LOJISTAS - CDL

3.3.5.0.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES(0838 ) .....R\$ 20.000,00

**SOMA.....R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 03– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0301-2266100922.008 – CONCESSÃO DE INCENTIVOS A EMPRESAS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS – LEI Nº 2.694, DE 21/12/94 E ALTERAÇÕES

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (0054).....R\$ 20.000,00

**SOMA.....R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de novembro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CÉSAR FALLER**

Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junta com você